



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 176/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o pedido de licença por gestação da professora NILDE FÁVERO STEPANI

RESOLVE:

CONTRATAR MARIA DE LURDES PEREIRA, pelo Regime CLT, para o cargo de professora Municipal, nível "normalista", lotada na Escola Coronel Santiago Dantas, nesta cidade, em turno de aula com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de Cr\$ 16.620,00 (dezesesseis mil seiscentos e vinte cruzeiros) mensais, no período de 20 de agosto a 20 novembro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de agosto de 1982.

  
Vicente Mücke Júnior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 17 de agosto de 1982

  
Delmar José Novaczyk  
Aux. Tec. de Administração